

INSTRUÇÃO Nº 82,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FLAVIANA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 281.312-2, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Gerente de Cadastro Funcional, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 26/09/2022 a 03/10/2022, por motivo de atestado médico.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA, matrícula nº 276.278-1, JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula nº 83.138-7, JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula 83.410-6, VINICIUS DE ABREU MENDONÇA, matrícula nº

276.262-5 e GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 276.335-4. Cabe destacar, que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 54/2018, sendo que o servidor ALLAN ADJUTO CHAVES DE SOUSA irá atuar na Coordenação Técnica e juntamente com os demais executores para executarem as atribuições administrativo-financeira e na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviço de monitoramento e manutenção da Unidade de Recebimento de Entulhos - URE, localizado na Cidade Estrutural (área especial), antigo Aterro Controlado do Jóquei - ACJ, para execução de atividades de manutenção dos dispositivos e sistemas de drenagem de águas pluviais, líquidos percolados e gases; monitoramento topográfico geotécnico, ambiental e das águas pluviais; manutenção das lagoas de acumulação de líquidos percolados; monitoramento e manutenção e implantação de drenos e canaletas de captação de águas pluviais; recebimento e disposição de resíduos sólidos da construção civil e galhadas; instalação, operação e manutenção de equipamento de trituração de galhadas e a implantação e operação de uma Unidade de Britagem móvel para reciclagem de Resíduos de Construção Civil, incluindo o fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos da Unidade. Processo SEI nº 0094-000700/2017.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 57, de 08 de junho de 2021, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 22, págs. 1 e 2, em 11/06/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ
Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---